

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

AVISO AOS ACIONISTAS

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, por deliberação do Conselho de Administração, em reunião realizada em 21 de dezembro de 2015, às 15:00 horas, na sede da Companhia, foi aprovado, *ad referendum* da assembleia geral ordinária que aprovará as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, correspondente ao montante total bruto de R\$ 5.024.725,90 (cinco milhões, vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), correspondente a R\$ 0,09315 por ação ordinária.

Os montantes brutos declarados acima se sujeitam à tributação pelo Imposto de Renda Retido na Fonte (“**IRRF**”), à alíquota de 15% (quinze por cento), devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, conforme legislação em vigor, com relação aos quais não haverá retenção. A documentação comprobatória de imunidade ou isenção (cópias autenticadas), para fins de não retenção de IRRF, deverá ser apresentada para a Companhia, em sua sede, até 04 de janeiro de 2016.

O valor dos juros sobre o capital próprio, líquido do IRRF, será imputado ao dividendo obrigatório a ser pago pela Companhia relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 35 do estatuto social da Companhia e da regulamentação em vigor.

Terão direito ao recebimento do valor correspondente aos juros sobre capital próprio todos os detentores de ações da Companhia na data base de 21 de dezembro de 2015, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas **ex-juros** sobre capital próprio em 22 de dezembro de 2015.

O pagamento ocorrerá à vista em até 10 (dez) dias contados da data da assembleia geral ordinária que aprovará as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente, entre a presente data e a data do seu efetivo pagamento.

Instruções quanto ao crédito dos juros sobre o capital próprio

Os Acionistas terão seus juros sobre o capital próprio creditados de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A. (escrituradora das ações de emissão da Companhia), nas datas informadas neste Aviso aos Acionistas.

Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os juros sobre o capital próprio somente serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos da Itaú Corretora de Valores S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida à Gerência de Escrituração, no seguinte endereço: Rua Ururáí, nº 111, Prédio B, CEP 03084-010, São Paulo, SP.

Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus juros sobre o capital próprio creditados conforme procedimentos adotados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

Cravinhos, 21 de dezembro de 2015

Fábio Lopes Júnior

Diretor de Relações com Investidores